

DECRETO Nº. 084 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DA
CONTENÇÃO DE DESPESAS E ATRIBUI NOVO
HORARIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.^a **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 58 de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º - Ficam reestabelecidos as despesas do município conforme previsão orçamentária para o exercício de 2016.

Art. 3º - Fica reestabelecida a verba indenizatória integral a prefeita municipal, bem como a remuneração da vice-prefeita e secretários municipais.

Art. 4º - Fica estabelecido o horário de trabalho dos servidores públicos municipais compreendido entre 12:00 horas as 18:00 horas.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA-MT

MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
Prefeita Municipal